



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Deliberação CBH - TJ 07/2018, de 07/12/2018

“Dispõe sobre a fixação de prazos para apresentação de solicitações ao Comitê, visando a distribuição dos Recursos do FEHIDRO- Compensação Financeira e COBRANÇA de 2019”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré (CBH - TJ), Considerando a Deliberações 06/2018 de 07/12/18, que dispõe sobre Diretrizes e Critérios para solicitações de Recursos do FEHIDRO – Compensação Financeira e da Cobrança pelo Uso da Água;

Considerando, também, a necessidade de fixar prazos para a apresentação das solicitações ao Comitê visando a utilização dos recursos do FEHIDRO – Compensação Financeira e Cobrança referentes ao ano 2019.

Delibera:

Artigo 1º - Fica fixada a data limite de 15/02/2019 para a apresentação de solicitações ao Comitê, visando a utilização dos recursos do FEHIDRO e da Cobrança referentes ao ano 2019;

Artigo 2º - As solicitações deverão ser protocoladas em três vias impressas e uma via digital junto à Secretaria Executiva do Comitê. Deverão cumprir as Deliberações CBH - TJ 06/2018 de 07/12/2018, ao MPO do FEHIDRO vigente no ano, a Deliberação CRH n.º 190, de 14/12/16 que dá nova redação aos PDC (Programa de Duração Continuada) e as Ações do Plano de Bacia Tietê – Jacaré aprovadas pela Deliberação CBH - TJ 09/2017, de 18/12/2017;

§1º Prefeituras, Autarquias e Entidades poderão apresentar cada uma, três solicitações por ano e por CNPJ desde que sejam em sub-PDCs diferentes;

§2º Como critério de desempate será considerado o CNPJ que não foi contemplado em outro sub-PDC;

Artigo 3º - Prefeituras e Entidades que estiverem inadimplentes com o FEHIDRO ou em qualquer outra entidade não poderão solicitar recursos;

Artigo 4º - Quando se tratar de solicitações da Sociedade Civil, a mesma deverá se fazer acompanhar dos Estatutos, Ata de eleição da última Diretoria e Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades ;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Artigo 5º - As Câmaras Técnicas terão prazo até 26/04/2019 para apresentar Parecer e Hierarquização sobre as solicitações;

Artigo 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação e deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.